



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 56/DG.IRE, de 28 de junho de 2021.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 2071 de 18 de junho de 2021/Reitoria do IFBA (Documento SEI 1896139), considerando a Portaria nº 2058 de 17 de junho de 2021 (Documento SEI 1894662) - Processo Administrativo nº. 23460.000184/2020-48,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o servidor Ubaldo José Costa dos Anjos (Siape 1852030) da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) no âmbito do *campus* Irecê do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, constituída pela Portaria nº 134, de 03 de setembro de 2018 (Documento SEI nº 0805479) e alterada e reconduzida pela Portaria nº 117, de 21 de setembro de 2020 (Documento SEI 1593616).

Art. 2º. A comissão passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	CATEGORIA	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
GUSTAVO DOURADO SANTOS	TAE	221.744-6	TITULAR
JANAÍNA DA SILVA ROCHA BARRETO	TAE	218.830-7	TITULAR
THIAGO RAPHAEL FELIPE DE ARAÚJO	DOCENTE	305.621-1	TITULAR
ALINE CRISTINA DA SILVA MORAES	DOCENTE	106.289-5	TITULAR
LARICE DE SOUZA DOURADO	TAE	227.228-3	SUPLENTE

Art. 3º. Caberá à comissão fazer os registros dos trabalhos realizados.

Art. 4º. A realização da próxima eleição deverá ocorrer no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término do mandato desta CISSP.

Art. 5º. O uso desta Portaria para fins de comprovação efetiva dos membros só será válida acompanhada de Declaração da Direção-Geral do *campus*.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Élis Franciélis Barbosa Paiva

Diretora-Geral em Exercício
IFBA *Campus* Irecê
Portaria 2071 /2021/Reitoria
SIAPE : 1868076



Documento assinado eletronicamente por **ELIS FRANCIELIS BARBOSA PAIVA**,
Diretor(a) Geral em Exercício, em 28/06/2021, às 13:09, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **1902236** e o código CRC **06F983D8**.

Criado por [elispaiwa](#), versão 6 por [elispaiwa](#) em 28/06/2021 13:07:48.